



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 3670/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que envie a esta **Casa de Leis** as cópias dos extratos bancários emitidos pelo sistema da **JLSOFT**, de julho, agosto, setembro e outubro de 2023, da conta bancária do **BANCO DO BRASIL S.A**, conta nº **17270-7 (PNATE)**, de forma analítica e com detalhamento de empenho.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 81 da Lei nº 4.320/1964, o controle externo da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de outubro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6456/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: N042-08N1-9FYC-8CF0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N04208N19FYC8CF0>"?chave=N04208N19FYC8CF0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N042-08N1-9FYC-8CF0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6456/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: N042-08N1-9FYC-8CF0